SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 24

Interessado: Campus de Cametá

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia

PARECER N.: 008/2015

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

Trata o presente do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, do Campus de Cametá, analisado na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE). Integra o presente processo a seguinte documentação on-line: o Projeto Pedagógico do Curso; Anexos do projeto e o arquivo de recomendações.

Este Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia seguiu o roteiro sugerido pela PROEG/UFPA.

O objetivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia é formar profissionais de nível superior para o exercício da docência na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas e diferentes dimensões do trabalho pedagógico, escolares e não escolares, com competência técnica e compromisso político, de modo a contribuir à elevação da escolaridade e da educação dos sujeitos e à transformação social, em especial da Mesorregião do Nordeste do Pará.

O perfil do egresso desejado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia é de um profissional com domínio de conhecimentos científicos, didáticos, metodológicos e, por meio de ação crítico-reflexiva em relação à educação, à organização referente aos processos pedagógicos,

à gestão educacional, à construção da sociedade, da cultura e dos valores éticos inerentes à aprendizagem, presente e atuante em espaços educativos formais e não formais, de forma política e com princípios éticos fundados no respeito, na solidariedade e na cidadania, no apreço ao diálogo e à valorização da vida, comprometido com a pluralidade de culturas e saberes e com a emancipação dos seres humanos.

ANÁLISE

O Curso de Pedagogia do Campus de Cametá informa 21 docentes efetivos, no qual 19 trabalham em regime de Dedicação Exclusiva e 03 em regime de 40 horas, sendo 10 com título de Doutor, 07 com título de Mestre e 04 Especialistas. Informa também que possui dois técnicos administrativos à disposição do Curso. Quanto à infraestrutura, o Curso utiliza toda a infraestrutura disponível para os Cursos do Campus de Cametá, como espaços físicos, incluindo laboratórios de recursos pedagógicos diversos auxiliares em processos de aprendizagem. Esse espaço incluirá a brinquedoteca e os recursos pedagógicos para alunos com deficiências para fins de inclusão, bibliotecas, salas de aula e salas para professores. As características gerais são:

Modalidade Oferta: Presencial

Ingresso: Processo Seletivo

Vagas: 40

Turno: Matutino; Total de Períodos: 8 ; Duração mínima: 4.00 ano(s); Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Vespertino; Total de Períodos: 8; Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Turno: Noturno; Total de Períodos: 9; Duração mínima: 4.50 ano(s)

Duração máxima: 7.00 ano(s)

Turno: Integral; Total de Períodos: 8;Duração mínima: 4.00 ano(s)

Duração máxima: 6.00 ano(s)

Forma de Oferta: Modular e Paralela

Carga Horária Total: 3235

Título Conferido: Licenciado em Pedagogia

Período Letivo: Intensivo ; Extensivo ;

Regime Acadêmico: Seriado

Ato de Criação: Resolução CONSUN Nº 1.355 de 03/02/1986

Ato de Reconhecimento: Decreto Federal Nº. 35.456 de 04/05/1954. No. Parecer

471/1991-CFE

Ato de Renovação: PORTARIA N° 286 - SERES/ MEC DE 21/12/2012

Avaliação Externa: Nota \\\"4\\\" ENADE de 2010

O curso é estruturado a partir de quatro núcleos descritos no Quadro 1.

Quadro 1. Estrutura do curso

Núcleo - Formação	Horas
I. Estudos básicos	1125
II. Aprofundamento e diversificação de estudos	2010
III. Integrador	100
Total	3235

O discente poderá se matricular no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) após ter concluído com aproveitamento o oitavo bloco quando o aluno fará apresentação do projeto de pesquisa decorrente de outras atividades curriculares, incluindo o componente Laboratório de Pesquisa. É uma atividade curricular obrigatória em forma de relatório monográfico sobre um dos campos do conhecimento do curso. Consta no desenho curricular do curso no Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos com 60 horas.

O Estágio Supervisionado terá carga horária de 300 horas e será constituído por cinco atividades curriculares com 60 horas cada: Estágio na Educação de Jovens e Adultos, no 4º bloco; Estágio na Educação Infantil, no 5º bloco; Estágio no Ensino Fundamental e Estágio em Ambientes Não Escolares, no 6º bloco e Estágio em Ambiente Escolar, no 8º bloco. O Curso estabelece como requisito básico que o aluno tenha cursado as disciplinas de fundamentos e metodologias que dão base aos estágios.

As Atividades Complementares serão realizadas no âmbito do Núcleo de Atividades Integradoras e compreendem uma carga horária de 100 horas, no mínimo. As referidas atividades são válidas a partir do ingresso dos alunos no Curso de Pedagogia, sendo creditadas para fins de integralização curricular.

A Prática Pedagógica, concebida de modo transversal às atividades de Ensino, pesquisa e extensão, contabiliza 601 horas e serão realizados projetos de observação/intervenção destinados aos órgãos de educação ou ambientes outros nos quais os alunos atuarão sob o acompanhamento do professor responsável pelo componente curricular que avaliará as atividades realizadas.

A proposta pedagógica contempla de forma transversal a Resolução nº 01/2012, do CNE, que trata dos Direitos Humanos, e a Lei nº 9795/99, que trata da Educação Ambiental, no âmbito dos Seminários Temáticos e nos Grupos de Estudos propostos como articuladores entre ensino, pesquisa e extensão.

A avaliação da aprendizagem se fará presente de forma permanente ao longo do processo. A Avaliação docente será organizada de forma coletiva e se prever formas de avaliação que seguirão as orientações da PROEG. Para a Avaliação do Projeto Pedagógico, o Curso constituiu a comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) que terá, dentre outras atribuições fazer a avalição do Projeto Pedagógico do Curso.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

Considerando que o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia, foi aprovado na Congregação do Campus de Cametá e no Conselho da Faculdade do Curso de Pedagogia, que irá responder à necessidade de formação qualificada na Região, contribuindo assim para consolidação das pesquisas na área da Educação e que está de acordo com:

1. As normas estabelecidas pela UFPA e atende as políticas para a Educação Superior do MEC, no que se refere aos Pareceres CNE/CES nº21/2001 e 28/2001;
2. A Resolução CNE/CP nº 1 de 18/02/2002, que institui Diretrizes curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica;
3. A Lei nº 9.795/99 que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental; a Resolução nº 1 de 30/05/2012 que estabelece Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos;
4. O Decreto nº 5.626 de 22/12/2005 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais ? LIBRAS e,
5. A Resolução CNE/CP Nº 1, de 15/05/2006, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura.

Recomendo aos demais Conselheiros da Câmara de Ensino do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão a aprovação deste e o consequente encaminhamento dos presentes autos ao Plenário do CONSEPE para ser aprovado.

_____

Terezinha Ferreira Oliveira

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação acompanha o voto do Relator.

Terezinha Ferreira de Oliveira
Relatora

Sala de sessões, em 29 de Junho de 2015

Diogo Cesar Benassuly Cardoso

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Jane Felipe Beltrão

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha (Ad Hoc)

Maria Ataide Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Maria Lucilena Gonzaga Costa

Selma Costa Pena

Tadeu Oliver Gonçalves (Ad Hoc)

Wilton Rabelo Pessoa